

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 32/2016

Processo nº 32/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10.03.2016

AS 11:25 Horas

Ass.:

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 23/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00.**

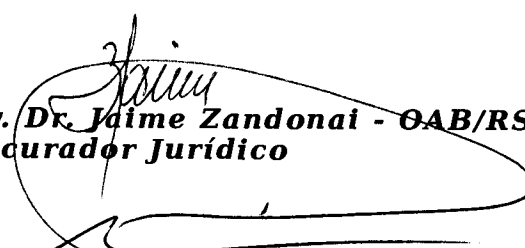
O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais, constante na Lei Municipal nº 5.994, de 29 de outubro de 2015, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências"**, e a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na Conta Projeto/Atividade 1273 - Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados, na Categoria/Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, em virtude da aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária, a fim de qualificar as ações de vigilância, prevenção e controle da dengue, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.760, de 19 de novembro de 2013.

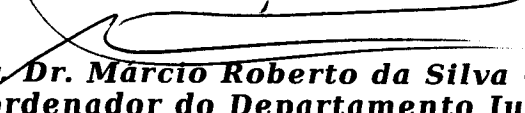
O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico